



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1880 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de sinalização horizontal de solo, na Rua Jaime Pinheiro Guimarães, na altura do nº 253, no bairro Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

A Rua Jaime Pinheiro Guimarães é uma via de considerável importância dentro do sistema viário urbano, pois faz a interligação entre diferentes bairros de fluxo contínuo de veículos, ciclistas e pedestres.

A sinalização horizontal de solo é fundamental para garantir a organização do tráfego, promovendo a leitura clara da via, a orientação adequada aos condutores e o respeito às regras de trânsito, além de contribuir diretamente para a prevenção de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de Agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /